
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÕES.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2021 – TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2021**

Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos apresentação do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes desta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação e representante do setor de engenharia desta prefeitura, vem analisando tais documentos de habilitações das empresas desde o dia 18 de outubro de 2021, data que houve a abertura dos mesmo que foram acompanhados por vídeo conferencia pelos licitantes que solicitaram participação na mesma, depois de uma análise dos referidos documentos julgou-se o seguinte: a empresa EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 9.656.195/00014-04, qualificada como ME/EPP, deixou de apresentar CRC, como exigido no item 5.4.1 f) do Edital, deixou de apresentar Garantia de Participação, como exigido no item 5.4.4 c) do Edital, apresentou comprovação de capital mínimo inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, descumprindo o item 5.4.4 d) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa LIDERALLI PROJETOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.998.611/0001-27, qualificada como ME/EPP, apresentou comprovação de capital mínimo inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, descumprindo o item 5.4.4 d) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.725.552/0001-37, qualificada como ME/EPP, apresentou Balanço Patrimonial com índice de Solvência Geral de 0,62 menor que o exigido no item 5.4.4 b3) do edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.025.420/0001-70, apresentou Balanço Patrimonial com índice de Solvência Geral de 0,88 menor que o exigido no item 5.4.4 b3) do edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, apresentou contrato de comprovação de vínculo do profissional detentor do atestado de capacidade técnica exigido no item 5.4.3.2 do Edital em nome de outra empresa (VANTUR CONSTRUÇÕES), ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51, qualificada como ME/EPP, apresentou Certidão Negativa Federal com prazo de validade vencido em desconformidade com o item 5.4.2 c) do Edital, apresentou

Certidão Negativa de Falência vencida em desconformidade com o item 5.4.4 a) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa R&E CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.941.611/0001-59, qualificada como ME/EPP, deixou de apresentar Garantia de Participação, como exigido no item 5.4.4 c) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa SOLUSTER, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.503.035/0001-10, qualificada como ME/EPP, deixou de apresentar Garantia de Participação, como exigido no item 5.4.4 c) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, qualificada como ME/EPP, deixou de apresentar CRC, como exigido no item 5.4.1 f) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade como exigido no item 5.4.3.4 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa D&J CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 42.176.434/0001-97, qualificada como ME/EPP, apresentou comprovação de capital mínimo inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, descumprindo o item 5.4.4 d) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.469.250/0001-21, apresentou cópia de documento de identificação dos sócios exigidos no item 5.4.1 e) sem nenhum tipo de autenticação como exigido no item 5.1 do Edital, deixou de apresentar CRC, como exigido no item 5.4.1 f) do Edital, apresentou prova de regularidade junto ao FGTS vencida em desacordo com o item 5.4.2 f) do Edital, deixou de apresentar Garantia de Participação, como exigido no item 5.4.4 c) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.638.122/0001-57, qualificada como ME/EPP, deixou de apresentar Garantia de Participação, como exigido no item 5.4.4 c) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa RODRIGO & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 31.570.478/0001-80, qualificada como ME/EPP, apresentou as declarações exigidas no item 5.4.5 a), b) e C) destinadas a TP 04.28.2/2021 da cidade de Brejo Santo, não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade como exigido no item 5.4.3.4 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa RF CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 41.401.949/0001-80, deixou de apresentar CRC, como exigido no item 5.4.1 f) do Edital, apresentou Certidão Negativa Federal com prazo de validade vencido em desconformidade com o item 5.4.2 c) do Edital, não apresentou documentação referente à comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado de capacidade técnica, conforme os subitens 5.4.3.1.2 e 5.4.3.5.1 e não apresentou indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade como exigido no item 5.4.3.4 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 06.043.276/0001-33, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA, a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.690.855/0001-94, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA, a empresa W M CONSTRUÇÕES E IMCORPORAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 18.259.511/0001-98, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA, a empresa JAO

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 22.632.313/0001-03, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa TORI ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 31.069.076/0001-05, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 22.975.820/0001-31, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.545.946/0001-75, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa JWS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 32.395.111/0001-30, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa L3 EMPREENDIEMNTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.375.081/0001-51, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 39.712.274/0001-49, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 10.704.604/0001-72, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 31.381.604/0001-59, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.331.335/0001-95, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.415.447/0001-90, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, a empresa EWG SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.792.129/0001-78, atendeu plenamente as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITDA, se alguma das empresas qualificadas como ME/EPP, que apresentaram Certidões de cunho Fiscal e Trabalhista vencidas, caso consagre-se vencedora deverão apresentar certidão regular no prazo previsto na Lei Complementar 147/2014, o Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e enviada aos e-mails informados pelas empresas em seus envelopes de habilitação e proposta. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLD ROSENDO DA SILVA

Presidente da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário da CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Membro da CPL

Publicado por:

Raimundo Leonilson Batista

Código Identificador:E7F5D732

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/10/2021. Edição 2946

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>